

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**

Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Termo de Homologação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade  
Para Contratação de serviços  
53/2025  
Processo Administrativo: 53/2025**

Ao Senhor Gilmar Luis Pollum, Presidente da Câmara de Vereadores, tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 16/2025.

**Homologo**

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 53/2025, o(s) participante(s):

<b>Produto</b>	<b>Unidad e</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - INSCRIÇÃO NO CURSO MASTERCLASS CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, FECHAMENTO DO EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	UNID ADES		3	R\$2.090,00	R\$6.270,00
<b>Fornecedor</b>					
21622 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA					
Total: R\$6.270,00					

São Bento do Sul, 17 de novembro de 2025

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 07:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p04169a4ce1a19>

